

Orientação Administrativa nº 025/2023 – Assessoria de Gestão Escolar – Escolas e Cmeis

Orienta a Direção e Coordenação Pedagógica quanto aos procedimentos para a escolha das obras literárias para a Educação Infantil – PNLD 2022 – Objeto 2.

A Secretaria Municipal de Educação – SME, no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a direção e coordenação pedagógica quanto aos procedimentos a serem realizados para a escolha das obras literárias para a Educação Infantil.

1. A escolha ocorrerá no período de **23/10/2023** a **06/11/2023** no link <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>
2. Os diretores das unidades educacionais devem ter cadastro no sistema PNLD Digital.
3. Cabe ao gestor de cada unidade educacional realizar no sistema PNLD Digital o registro de cada obra literária escolhida.
4. Serão disponibilizados para escolha 23 acervos. Os acervos são compostos por 49 a 55 obras.
5. Há acervos destinados ao atendimento dos estudantes de creche (0 a 3 anos), outros acervos destinados aos estudantes da pré-escola (infantil 4 e infantil 5) e há, também, os acervos mistos.
6. Cada unidade educacional poderá escolher o acervo que desejar para uso na biblioteca ou espaço para leitura.
7. A listagem dos acervos com o nome de cada obra literária, editora e código encontra-se no Guia Digital [https://pnld.nees.ufal.br/pnld\\_2022\\_educacao\\_infantil\\_literario/inicio](https://pnld.nees.ufal.br/pnld_2022_educacao_infantil_literario/inicio)

8. A quantidade de acervos para cada unidade educacional será calculada em função do alunado por seguimento (creche e pré-escola), registrado no Censo Escola, conforme indicado abaixo:

Alunado	Quantidade de Acervos
Até 25 alunos	1
Até 50 alunos	2
Até 100 alunos	3
Até 200 alunos	4
Acima de 200 alunos	6

9. A escolha das obras literárias deve ser realizada de maneira conjunta entre os professores e gestores de cada unidade educacional.

10. Para registrar a participação dos professores e dar transparência ao processo de escolha, a decisão sobre a indicação das obras literárias deve ser documentada por meio da Ata de Escolha.

11. É necessário inserir a Ata da Escolha ou apresentar justificativa para a sua não inclusão no sistema. Todas as páginas da **Ata** devem ser **digitalizadas em um único documento**, pois só é possível anexar um arquivo no sistema. A Ata da Escolha encontra-se no Guia Digital PNLD 2022 Obras Literárias Educação Infantil.

12. Antes de finalizar o registro no sistema PNLD Digital, certifique-se que as obras literárias registradas estão de acordo com a ata de reunião de escolha.

13. Além de ser anexada no sistema, a ata de escolha, deve ser arquivada para eventuais consultas pelo FNDE ou pelos órgãos de controle.

14. Após o registro no sistema, divulgue em local público e de fácil acesso uma cópia da ata de escolha e comprovante de escolha para conhecimento da comunidade escolar.

Contamos com a participação de todos na análise das obras do Guia do PNLD e na escolha dos acervos que melhor se adequam a sua turma.

Outros casos não previstos nesta orientação serão avaliados pela Coordenação de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

**Secretaria Municipal de Educação**  
Umuarama, 20 de outubro de 2.023.

## ANEXO 1

## Ata n.º XX/20XXX

(Lembrar que as informações de horas e datas devem ser todas escritas por extenso)

Às \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos, do dia \_\_\_\_\_, do mês de \_\_\_\_\_, do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, reuniram-se na \_\_\_\_\_ da Unidade Educacional \_\_\_\_\_ (o) representante da Equipe Pedagógica \_\_\_\_\_, representante do(a) (cargo) XXX, (nome) \_\_\_\_\_ e (nome) \_\_\_\_\_ responsável pelo(a) estudante \_\_\_\_\_, matriculado(a) no ano letivo de dois mil e \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ ano, turma \_\_\_\_\_, para, diante do Atestado Médico apresentado pela família na Unidade Educacional, dia \_\_\_\_\_, com afastamento do ambiente escolar pelo CID \_\_\_\_\_, pelo prazo de \_\_\_\_\_ dias, apresentar ao responsável do(a) estudante a possibilidade do atendimento pedagógico domiciliar temporário, através do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar - SAREH, destinado a estudantes que estão impossibilitados a frequentar o ambiente escolar, por estarem em tratamento de saúde. Na sequência o(a) \_\_\_\_\_ explicou para a família que o Atendimento Pedagógico Domiciliar é um atendimento pedagógico temporário, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação para estudantes matriculados na rede municipal de ensino, na Educação Infantil (Infantil 4 e Infantil 5) e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, visando à continuidade do processo de escolarização e mantendo o vínculo com o ambiente escolar, no período de tratamento de saúde. Após a manifestação do(a) responsável, neste momento representado pelo(a) \_\_\_\_\_, pelo interesse em solicitar tal atendimento pedagógico, foi apresentado por (nome) \_\_\_\_\_ os documentos necessários para requisitar o Atendimento Pedagógico Domiciliar, como o Atestado Médico com período superior a trinta (30) dias que norteará o trabalho pedagógico relacionado a questões da saúde, como também será agendada uma visita em domicílio, por profissionais da escola. Em seguida, foi esclarecido à família que será aberto um processo para autorização desse Serviço, quando, após autorizada uma carga horária específica que poderá ser flexibilizada, será disponibilizado(a) um(a) professor(a) mediador(a) no período \_\_\_\_\_, que fará o atendimento em domicílio em datas e horários preestabelecidos, sendo necessário um espaço físico adequado, com boa iluminação e condições para acontecer a mediação. Também foi explicado que, em todo o momento, é obrigatório que o(a) estudante esteja acompanhado de um responsável maior de 18 anos, devendo a família, ao final de cada mediação, assinar a ficha de frequência do(a) professor(a) do Atendimento Pedagógico Domiciliar. Foi pontuado que, até ser efetivado o suprimento, a família deverá buscar as atividades domiciliares na escola, do Plano de Atividades Domiciliares, conforme estabelece a legislação, devendo retornar com essas atividades nas datas combinadas com a Equipe Pedagógica. Após

esses esclarecimentos, foi questionado por (nome) \_\_\_\_\_ se a família possuía alguma dúvida ou questionamento sobre o Atendimento Pedagógico Domiciliar. As questões

levantadas pela família foram: \_\_\_\_\_ (ou não). O(A) (nome) \_\_\_\_\_ respondeu aos questionamentos \_\_\_\_\_. O(A) \_\_\_\_\_ da Equipe Pedagógica solicitou à família informações em relação à saúde do(a) estudante, bem como ao tratamento de saúde, explicando que tais dados são importantes para orientar o planejamento do professor mediador. Nesse momento, (nome) \_\_\_\_\_, representante da família, relatou sobre a saúde do(a) estudante que (escrever o que a família relatou) \_\_\_\_\_. Nada mais havendo a tratar, o(a) \_\_\_\_\_ encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os presentes.

**ANEXO 2**

**FICHA INDIVIDUAL DE CONTROLE DAS ATIVIDADES**

ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR

Unidade Educacional: XXX

Estudante: XXX

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Professor(a) Regente: XXX

Ano/Turma: XXX Período: XXX

Professor (a) do Atendimento Domiciliar: XXX

Data	Componente Curricular/Conteúdo	Objetivo de Aprendizagem	Assinatura Familiar

Secretaria Municipal de Educação  
Umuarama/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.